



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO N° 07, de 16 de maio de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Idoso para a elaboração da Ação Municipal de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

Considerando, a Resolução CMDI nº 04/2019 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação – CMDI/2019;

Considerando, a realização de ações para a semana municipal de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa, alusiva ao dia 15 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2019, a liberação de recursos do Fundo Municipal do Idoso para a elaboração de Ações Alusivas à Semana Municipal de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa, com o valor de até R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme previsto no Plano de Ação e Aplicação - CMDI/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulo Henrique Hostin Silva

Presidente do CMDI

Decreto 3.100 de 16 de abril de 2019

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____

Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC - CEP: 89.240-000

Telefone: (47) 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br